



## **Freguesia de Infantas**

### **Edital**

### **2026/1**

Lúcia de Fátima Lopes Pinto , Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 13 de dezembro de 2025, foi aprovado, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026. Estes documentos previsionais foram elaborados em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Mais se informa, que estes documentos se encontram disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia e na página eletrónica desta entidade, no endereço ([www.jf-infantas.pt](http://www.jf-infantas.pt)).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Infantas, 03 de janeiro de 2026  
A Presidente,

Lúcia Fátima Lopes Pinto  
(Lúcia de Fátima Lopes Pinto )